



ANEXO I - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Para seleção das propostas de Projeto de Implantação serão adotados os seguintes critérios:

TABELA GERAL		
ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Geração de Empregos Diretos nos primeiros 02 (dois) anos, contados do início das atividades.	25 pontos
2.	Investimentos em Ativos Fixos nos primeiros 02 (dois) anos, contados do início das atividades (R\$)	25 pontos
3.	Valor do Capital Social da empresa (R\$)	25 pontos
4.	Investimentos na implantação da empresa (R\$)	25 pontos
5.	Avaliação dos Projetos indicados no 4.5.1.1. do Edital.	100 pontos
TOTAL		200 pontos

1.2. No julgamento dos Projetos de Implantação dos interessados, serão avaliados pela Comissão Especial de Seleção, com pontuação de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos, assim divididos: de 0 (zero) a 100 (cem) pontos atribuídos aos itens 5.2.1. a 5.2.4.; e de 0 (zero) a 100 (cem) pontos atribuídos aos itens 5.2.5. a 5.2.9, conforme descrição dos critérios para pontuação a seguir:

1.2.1. Geração de empregos diretos nos primeiros 02 (dois) anos, contados do início das atividades:

TABELA 01		
	Critério de Avaliação	Pontuação
B	De 01 a 05	10 pontos
C	De 06 a 10	15 pontos
D	Acima de 10	25 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		25 pontos

1.2.2. Investimentos em Ativos Fixos nos primeiros 02 (dois) anos, contados do início das atividades (R\$):

TABELA 02		
	Critério de Avaliação	Pontuação
A	Inferior a R\$ 80.000,00	0 pontos
B	De R\$ 80.000,00 a R\$ 100.000,00	10 pontos



C	De R\$ 101.000,00 a R\$ 130.000,00	15 pontos
D	Acima de R\$ 130.000,00	25 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		25 pontos

1.2.3. Valor do Capital Social da empresa devidamente comprovado (R\$):

TABELA 03		
	Critério de Avaliação	Pontuação
A	Inferior a R\$ 100.000,00	0 pontos
B	De R\$ 100.000,00 a R\$ 150.000,00	10 pontos
C	De R\$ 151.000,00 a R\$ 200.000,00	15 pontos
D	Acima de R\$ 200.000,00	25 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		25 pontos

1.2.4. Investimentos na implantação de Cafeteria nos imóveis (R\$):

TABELA 04		
	Critério de Avaliação	Pontuação
A	Inferior a R\$ 150.000,00	0 pontos
B	De R\$ 150.000,00 a R\$ 180.000,00	10 pontos
C	De R\$ 181.000,00 a R\$ 200.000,00	15 pontos
D	Acima de R\$ 200.000,00	25 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		25 pontos

1.2.5. Projetos de arquitetura, layout e mobiliário de implantação dos equipamentos:

TABELA 05		
	Critério de Avaliação	Pontuação
A	O projeto não atendeu ao disposto no item 4.3. do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.	0 pontos
B	O projeto atendeu parcialmente até 8 (oito) tipos de equipamentos/mobiliários, indicados nos 4.5.1 e 4.5.2 do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.	5 pontos
C	O projeto atendeu parcialmente de 09 (nove) a 16 (dezesesseis) tipos de equipamentos/mobiliários, indicados nos 4.5.1 e 4.5.2 do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.	10 pontos
D	O projeto atendeu parcialmente de 17	15 pontos



	(dezessete) a 24 (vinte e quatro) equipamentos/mobiliários, indicados nos 4.5.1 e 4.5.2 do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.	
E	O projeto atendeu completamente os 30 (trinta) ou mais equipamentos/mobiliários, indicados nos 4.5.1 e 4.5.2 do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.	20 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		20 pontos

1.2.6. Projetos de elétrico e de iluminação:

TABELA 06		
	Critério de Avaliação	Pontuação Acumulativa
A	O projeto de iluminação está combinando a iluminação artificial com a arquitetura dos espaços.	5 pontos
B	O projeto contém as especificações das instalações elétricas que sinalize as lâmpadas, luminárias e outros pontos elétricos.	5 pontos
C	O projeto prevê o tipo ideal de lâmpada, temperatura das lâmpadas, levando em consideração a proposta decorativa regionalizada e do artesanato cearense.	5 pontos
D	O projeto prevê economia de energia, com a utilização de sensores, lâmpadas LED e outras alternativas de energia limpa.	5 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		20 pontos

1.2.7. Projetos de sinalização e comunicação visual interna e externa:

TABELA 07		
	Critério de Avaliação	Pontuação Acumulativa
A	O projeto apresenta fácil reconhecimento e rápida identificação das instalações.	5 pontos
B	O projeto transmite uma imagem unificada, organizada e coerente com a abordagem regionalizada e com o artesanato cearense.	5 pontos
C	O projeto orienta os acessos as dependências das cafeterias permitindo um maior grau de visibilidade.	5 pontos
D	O projeto prevê a utilização de totens, placas identificadoras, com sinalizações especiais de	5 pontos



	acessibilidade, inclusive a tátil em Braille.	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		20 pontos

1.2.8. Projetos de segurança e combate a incêndio e pânico:

TABELA 08		
	Critério de Avaliação	Pontuação Acumulativa
A	O projeto prevê a instalação de extintores e sinalização de seu adequado uso.	5 pontos
B	O projeto apresenta rotas de fugas para evacuação em caso de sinistros (saídas emergenciais).	5 pontos
C	O projeto prevê a quantidade necessária e o local de iluminação de emergência para garantir a visibilidade em caso de evacuação.	5 pontos
D	O projeto prevê a sinalização de emergência, dentre elas o de proibição de fumar, proibição de entrada de animais e proibição de obstruir área de passagem.	5 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		20 pontos

1.2.9. Projetos de Climatização:

TABELA 09		
	Critério de Avaliação	Pontuação Acumulativa
A	O projeto prevê a instalação de equipamentos de ar-condicionado destinados a climatizar as cafeterias, com distribuição uniforme do ar.	5 pontos
B	As potências dos equipamento de ar condicionado em relação a área é capaz de manter os ambientes climatizados.	5 pontos
C	O projeto considera o quantitativo de janelas, portas, quantidade de equipamentos elétricos, lâmpadas e número de pessoas no ambiente na definição das potências dos equipamentos que serão instalados.	5 pontos
D	O projeto prevê soluções de ventilação mistas (uso de ventilação natural, energia limpa, etc.).	5 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		20 pontos

1.3. A proposta vencedora será a que apresentar a maior soma dos 05 (cinco) critérios descritos na TABELA GERAL do ANEXO I - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO e atender as exigências contidas neste instrumento.

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora – CEP 60130-160. Fortaleza-CE
Fone: 3101-4557 www.sps.ce.gov.br


ANEXO II – MODELO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

PROPOSTA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO		
1. DADOS DO PROPONENTE		
RAZÃO SOCIAL		
CNPJ		
NOME FANTASIA		
RAMO DA ATIVIDADE		
PRODUTO FINAL		
ENDEREÇO		
CIDADE		
TELEFONE		
2. DADOS DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE PROPONENTE (ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO)		
NOME		
RG/ÓRGÃO EXP:		
CPF/MF		
ENDEREÇO		
ESTADO CÍVIL		
TELEFONES		
3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E/OU GERENTE DA ENTIDADE PROPONENTE		
NOME		
RG/ÓRGÃO EXP:		
CPF/MF		
ENDEREÇO		
E-MAIL		
TELEFONES		
CARGO		
IDENTIFICAÇÃO		
4. DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO -		
DESCRIÇÃO BÁSICA DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO ESPAÇO CEDIDO		
-		
DADOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO / R\$
1.	Geração de Empregos Diretos nos primeiros 02 (dois) anos, contados do início das atividades.	
2.	Investimentos em Ativos Fixos nos primeiros 02 (dois) anos, contados do início das atividades (R\$)	
3.	Valor do Capital Social da empresa (R\$)	
4.	Investimentos na implantação da empresa (R\$)	
5.	Projetos para implantação no espaço cedido, incluídos no Apêndice A – Projetos.	



DETALHAMENTO DOS DADOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO

A) Gerar o número de empregos estimado no seguinte quadro, aproveitando, preferencialmente, mão de obra local:

QUADRO DE EMPREGADOS PRÓPRIOS

CARGO/OCUPAÇÃO	1º Ano	2º Ano	TOTAL
(Exemplo:)			
Direção, atendente...			
TOTAL			

B) Investimentos em Ativos Fixos nos primeiros 02 (dois) anos, contados do início das atividades (R\$):

USO OU APLICAÇÃO DE RECURSOS	1º Ano (R\$)	2º Ano (R\$)	TOTAL (R\$)
(Exemplo:)			
Máquinas e Equipamentos: (...)			
Imóveis: (...)			
TOTAL			

C) Valor do Capital Social da empresa (R\$) conforme fotocópia autenticada dos atos constitutivos da empresa e posteriores alterações arquivados na Junta Comercial do Estado, ou, se for o caso, no Cartório do Registro de Títulos e Documentos:

CAPITAL SOCIAL	VALOR (R\$)
Capital Social Integralizado...	

D) Investimentos na implantação de Cafeteria nos imóveis (R\$):

USO OU APLICAÇÃO DE RECURSOS	VALOR (R\$)
(Exemplos:)	
Estudo/ Projeto/ Desenvolvimento	
Administração	
Aquisição de gêneros alimentícios....	



TOTAL	
-------	--

5. A Empresa proponente assume, igualmente, as obrigações seguintes, cuja variação, para menos, deve ser motivada e expressamente justificada à Administração Pública e, eventualmente, por esta aceita, se justas as razões.

6. Os itens 4.1 a 4.4 acima especificados, deverão ser respondidos em conformidade com o estabelecido no item 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público n.º _____/2021/SPS.

7. Constitui anexo deste instrumento, dele fazendo parte:
APÊNDICE A – PROJETOS

Declaramos, ainda, neste ato, ter pleno conhecimento do teor do Edital e seus anexos, aceitando todos os seus termos e efeitos.

Local e data.

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representante (s) legal (is): _____

CPF:

(Com firma reconhecida por Cartório Competente)



APÊNDICE A – PROJETOS

I. As empresas apresentarão os seguintes projetos:

- A) PROJETOS DE ARQUITETURA, LAYOUT E MOBILIÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;
- B) PROJETO ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO;
- C) PROJETOS DE SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL INTERNA E EXTERNA;
- D) PROJETO DE SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO;
- E) PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA.

Observação: Os Projetos ficaram anexos ao PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, os quais serão analisados e avaliados pela Comissão Especial de Seleção, seguindo os critérios de pontuação descritos no Anexo I – Critérios de Seleção.